



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2359/2022.

Revogar a Portaria 2305/2022

Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2305/2022 que concedia Carga Horária Suplementar ao Servidor Sr. Alexandre Luiz Rosler.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

SÃO JORGE D'OESTE


Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n.º 2691

Data 09/09/2022